Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 793-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2019-1S9MB,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 185-S, publicada em 11 de abril de 2017, na parte referente ao servidor **MARCOS NATIVIDADE**, nº funcional 3124029, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **MARCOS NATIVIDADE,** nº funcional 3124029, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a partir da publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 550798

PORTARIA Nº 796-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 85320250; 73890235 e 72294086,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, de acordo com o artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994**, VIVIANE DALVA VIEIRA**, nº funcional 2681854, vínculos 12 e 13, do cargo de Professor B da Secretaria de Estado da Educação, por infração ao artigo 221, inciso XXI da LC n.º 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 240 da Lei supracitada Lei.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 550905

PORTARIA Nº 794-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015 e o art. 3º do Decreto Estadual nº 4537-R, de 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com os servidores abaixo relacionados, ficando a coordenação dos trabalhos presidido pela primeira.

Karla Mendonça Medeiros - nº funcional 380651
Alessandro Furtado de Oliveira - nº funcional 3117936
Ana Claudia Passos Santos Silva - nº funcional 3510360
Luciana Machado Guimaraes Gozzi Ribeiro - nº funcional 2549549
Sabrina Keilla Marcondes Azevedo - nº funcional 2708620

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 550906

PORTARIA Nº 795-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 55499031;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 234, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994**, CÁCIO GEOVANI ALMANÇA,** n.º funcional 544568, vínculo 75, do cargo de Professor B, da Secretaria de Estado de Educação, por infração ao artigo 235, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, e incompatibilizá-lo para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, conforme disposição do Art. 240 da supramencionada Lei.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 550910

PORTARIA Nº 39-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o artigo 33 do Decreto n° 3.388-R, publicado em 25 de setembro de 2013, alterado pelo Decreto n° 4.537-R, publicado em 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de estagiários de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos em cada de cada órgão da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, das Autarquias e Fundações.

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o quantitativo das vagas de Estágio na modalidade Obrigatório, para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, das Autarquias e Fundações, conforme quadro abaixo:

	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	SIGLA	QUANTITATIVO
1	Agência Estadual de Recursos Hídricos	AGERH	30
2	Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo	ADERES	8
3	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	APEES	10
4	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo	CBMES	24
5	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo	DER	19
6	Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo	DETRAN	52
7	Escola de Serviço Público do Espírito Santo	ESESP	1
8	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	INCAPER	203
9	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo	IDAF	48
10	Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo	IOPES	26
11	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo	IPEM	4
12	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo	IPAJM	30
13	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo	PRODEST	11
14	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	IEMA	9

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d196bab

15	Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	PROCON	30
16	Instituto Jones dos Santos Neves	IJSN	13
17	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo	JUCEES	10
18	Polícia Civil do Estado do Espírito Santo	PCES	20
19	Procuradoria Geral do Estado	PGE	10
20	Rádio e Televisão Espírito Santo	RTV	5
21	Secretaria da Casa Militar	SCM	14
22	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	SEAG	12
23	Secretaria de Estado da Cultura	SECULT	30
24	Secretaria de Estado da Justiça	SEJUS	9
25	Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo	SEFAZ	10
26	Secretaria de Estado da Saúde	SESA	5774
27	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	SESP	6
28	Secretaria de Estado de Controle e Transparência	SECONT	2
29	Secretaria de Estado de Desenvolvimento	SEDES	8
30	Secretaria de Estado de Direitos Humanos	SEDH	18
31	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento	SEP	5
32	Secretaria de Estado de Educação	SEDU	205
33	Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	SESPORT	93
34	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos	SEGER	50
35	Secretaria de Estado de Governo	SEG	5
36	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.	SEDURB	9
37	Secretaria de Estado de Turismo	SETUR	4
38	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	SEAMA	14
39	Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura	SEMOBI	3
40	Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	SETADES	23
41	Superintendência Estadual de Comunicação Social	SECOM	8
TOTAL			6865

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 550911

PORTARIA Nº 797-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 70967695.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 717-S, publicada em 30 de novembro de 2018, mantendo a disposição da servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS CRAVO**, nº funcional 2475936/4, para o Município de Cariacica, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 550913

PORTARIA Nº 798-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 86464191,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento da servidora **JORDANA PLOTEGHER CRUZ ALBERTASSI**, nº. funcional 2780577, ocupante do cargo de Assistente Social Socioeducativo do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES para o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, a partir da publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 550916

PORTARIA Nº 799-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990 e, tendo em vista o que consta nos processos nº 63745860,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 877, publicada em 15 de dezembro de 2017, que Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4478-R, publicado em 23 de julho de 2019, que dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno do servidor **MARCUS DE BARROS FILHO,** da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI para a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, remanejado nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 711-S, publicada em 16 de outubro de 2013, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 550921

PORTARIA Nº 800-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83364773,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 714-S, publicada em 30 de novembro de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **GILDASIO MACEDO DE OLIVEIRA,** n.º funcional 3007227/1, a partir de 30 de novembro de 2019.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 550922

PORTARIA Nº 801-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d196bab